



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

02 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7451{NOME_EDICAO_EXTRA} *
EDIÇÃO EXTRA *

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.026, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO Nº 22.414, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE “DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, MANDATO DE 2025 A 2027, E REVOGA O DECRETO Nº 21.203, DE 24 DE MAIO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES”.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Complementar nº 721, de 21 de setembro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 22.414, de 22 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

VIII – ...

...

b) Beatriz de Freitas Cavalcante – suplente;

...” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, data da publicação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA

Prefeito

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Ana Carla da Silva Machado
Código identificador: acce9732-3b26-44cb-9c01-e7f86ac2fda8